REQUERIMENTO	**N.º**	**156/2010**	**ANO**	**2010**
Protocolo n.º 058827	Data	19/03/2010	Horas	14h27min
Autor(es): Vereador Claudinei Millan Pessoa				
Assunto: Requer Informações				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe se a Prefeitura está notificando os proprietários de terrenos onde não há calçadas e onde o mato toma conta.

Requeiro ainda quantos são os terrenos de propriedade da Prefeitura que necessitam de calçadas e se há previsão para o calçamento adequado de todos. É importante que a municipalidade faça a sua parte, pois só assim encontrará respaldo na população, no sentido do cumprimento a Lei em vigor no Município.

De acordo com o artigo 26 e parágrafos da Lei Complementar n.º 50/95, que instituiu o Código de Posturas do Município, as calçadas não poderão conter degraus, rampas de quaisquer desníveis ou obstáculos que prejudiquem o livre trânsito de pedestres, especialmente idosos e deficientes físicos.

Hoje há uma grande preocupação com a acessibilidade de todo ser humano, que tem direito de ir e vir, seja ele um deficiente ou portador de mobilidade reduzida, temporaria ou permanente. A acessibilidade é tema constnate em todos os setores, quer seja nas atividades que incluem o uso de produtos, serviços e informação merece especial atenção dos agentes públicos.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"
Dracena, 22 de março de 2010.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =